



Prefeitura Municipal de Indianópolis

CEP 38.490 - Estado de Minas Gerais

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 551/78, de 28 de dezembro de 1.978.

Altera denominação de ruas e praças.

O Povo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo primeiro

As ruas e praças abaixo indicadas, passam a ter as seguintes denominações:

- ① A atual rua Benjamin Constant, fica denominada Rua Vereador Manoel Vigilato;
- ② A rua acima da antiga rua Benjamin Constant, hoje Rua Vereador Manoel Vigilato, ligando a rua Presidente Vargas a rua Marechal Deodoro, fica denominada Rua José Catiguá;
- ③ A rua Emilia Florisbela Garcia, passa agora a ser denominada Rua Tábilio Getúlio Magalhães;
- ④ A Praça Arduino Bolívar, passa agora a ser denominada Praça Emilia Florisbela Garcia;
- ⑤ A primeira rua logo abaixo da rua Marechal Deodoro, ligando a rua Presidente Vargas à Praça Urias José da Silva, rua Emerenciano Alves dos Passos e rua Floriano Peixoto, fica denominada Rua Irineu Alves Rabelo.

Artigo segundo

Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Indianópolis, 28 de dezembro de 1.978.

Milton Alves da Silva
Milton Alves da Silva
Prefeito Municipal

Derossi Pinheiro
Derossi Pinheiro
Secretario.

O projeto foi aprovado por unanimidade com restrição ao item ② e ⑤ conforme está citado na ata.

10-01-79